



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022

----- Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses e António Adriano Mota Menino e, comigo, José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

-----**FALTAS:** -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino informou que o Sr. Vereador Hélder Ferreira se encontra adoentado e por isso não podia estar presente nesta reunião. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar-lhe a falta.** -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

----- O Sr. Vereador Adriano Menino questionou o ponto de situação de proposta que havia feito numa anterior reunião sobre a possibilidade de alargamento do horário do Centro Escolar. -----

-----O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca da recente reunião com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST) e o Agrupamento



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

de Escolas Dr. Ramiro Salgado e a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, relacionadas com a transferência de competências na área da Educação. -----

Deu, ainda, conhecimento de algumas das conclusões tomadas na reunião da AMDS de 10/11/2022: -----

- Aprovação da criação de um programa “DOURO SUPERIOR COM VIDA EM MOVIMENTO” destinado a Bandas filarmónicas, Ranchos, Grupos etnográficos, etc., dos concelhos que fazem parte da associação; -----

- Aprovação de um Programa de Férias Desportivas, que permitirá aos os alunos circularem entre os diversos Concelhos que integram a AMDS; -----

-Celebrado um acordo para celebração de espetáculos de ópera nos 8 municípios;-----

- Aprovação da criação do Centro de Recolha Oficial do Douro Superior em Moncorvo; -----

----- Deu ainda conhecimento da submissão ao REACT da candidatura para a rearborização da Serra do Reboredo. -----

-----O Sr. Vice-Presidente, em relação à questão do Sr. Vereador sobre o alargamento do horário do Centro Escolar deu conhecimento dos procedimentos adotados, dando conta do que está implementado e das consequências de um eventual alargamento, referindo que o assunto será, ainda, discutido no Conselho pedagógico e no Conselho Geral do Agrupamento. -----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses deu conhecimento que a área do concelho se encontra classificada como estando na situação de seca severa, dando conta de algumas medidas que existem para combater o problema que o setor de agricultura atravessa. -----

-----O Sr. Presidente incumbiu a Sra. Vereadora Piedade Meneses de reunir com o Ministério da Agricultura e, posteriormente, dar conhecimento dos resultados dessa reunião. -----

-----O Sr. Presidente informou que de 21 a 28 estará em representação do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

Município e da CIM Douro, propondo a antecipação da reunião agendada para 25 de março para o dia anterior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da realização da reunião de câmara de 25.03.2022 para 24.03.2022.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 02: -----

-----GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE – CENTROS DE VACINAÇÃO COVID - 19: -----

-----Foi presente um ofício datado de 24.02.2022 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde a dar conhecimento que no dia 2 de março de 2022 se assinalam 2 anos desde que foi identificado o primeiro caso de COVID – 19, em Portugal. Mais referem que o período pandémico transformou profundamente as dinâmicas sociais e alterou os comportamentos diários de relação com os outros, adiando consecutivamente o futuro coletivo e o regresso à normalidade. Portugal foi o primeiro país a nível mundial a atingir uma cobertura vacinal de 85%, o que é um motivo de orgulho e um exemplo internacional. Este sucesso é também, sem qualquer dúvida das autarquias locais, pelo seu incansável esforço de dar resposta às necessidades de saúde que surgiram no decorrer da pandemia, que através das suas infraestruturas, dos seus recursos e da sua disponibilidade, contribuíram para uma resposta competente, sólida e eficaz a esta crise sanitária. Em nome do Ministério da Saúde e de todos os Portuguesas, profunda gratidão, perante o trabalho de grande colaboração intersectorial e interinstitucional, nas várias dimensões nacional, regional e local, continuando este Ministério a contar com a força, empenho e disponibilidade das autarquias para fazer deste país mais justo, mais fraterno que não deixa ninguém para trás. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 03: -----

-----EMBAIXADA DA UCRÂNIA NA REPÚBLICA PORTUGUESA: -----

9!
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

-----Foi presente uma carta datada de 28.02.2022 da Embaixada da Ucrânia na República Portuguesa a expressar a sua gratidão pelo apoio e solidariedade ao povo Ucrainiano. Dada a agressão militar aberta da Rússia contra a Ucrânia, apelam ao cancelamento de quaisquer atividades conjuntas com a participação da parte da russa, solicitando o apoio dos Municípios para apelar aos empreendedores e investidores para que se abstenham e fazer negócios com empresas russas e o Estado russo. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 04: -----

-----DECLARAÇÃO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS UCRANIANOS:-----

-----Foi presente a informação n.º 388/2022 – Executivo a dar conhecimento que, no âmbito da representação portuguesa no Conselho de Municípios e Regiões da Europa, e no quadro da atual situação internacional decorrente dos ataques contra a Ucrânia, a Associação Nacional de Municípios Portugueses associa-se às suas congéneres mundiais na condenação firme dos ataques em curso e declara o seu apoio aos municípios e regiões ucranianas. O Município de Torre de Moncorvo, não poderia deixar de se associar a tal iniciativa, subscrevendo a declaração de solidariedade anexa à informação supra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 05: -----

-----PROTOCOLO ESCOLA CIÊNCIA VIVA ENTRE: O MUSEU DO CÔA-CENTRO CIÊNCIA VIVA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO E O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a minuta do Protocolo Escola Ciência Viva a celebrar entre o Museu do Côa-Centro Ciência Viva, o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado e o Município de Torre de Moncorvo cujo objeto é estabelecer as



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas das entidades supra mencionadas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 06: -----

-----CURSO DE NADADOR SALVADOR – ESCOLA DE FORMAÇÃO “OS DELFINS”:

-----Foi presente um email datado de 2.03.2022 a dar conhecimento que no dia 28.02.2022 foi efetuado um contacto com a Associação “Os Delfins” no sentido de se proceder à realização de um curso de nadador salvador em Torre de Moncorvo, com início a 9.05.2022 e término a 10.06.2022. Assim, solicitam autorização para a realização do respetivo curso, devendo proceder-se à sua divulgação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 07: -----

-----PROPOSTA DE MEMORANDO DE COLABORAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E O INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS (ISN): -----

-----Foi presente um email datado de 3.03.2022 do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) que anexou a minuta do Memorando de Entendimento a celebrar entre o ISN e o Município de Torre de Moncorvo, que tem como objetivo a criação de uma parceria para a promoção e desenvolvimento de atividades com vista à salvaguarda de vidas humanas no meio aquático, nomeadamente a garantia das condições adequadas à realização de Exames Específicos de Aptidão técnica (EEAT) para revalidação de competências de Nadador-Salvador. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar** -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que havia proposto ao ISN uma alteração no ponto 1 da cláusula 3.ª, no sentido de aumentar o número de vagas disponibilizadas ao Município para 5, tendo a Câmara Municipal concordado com a alteração” -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 08: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

-----RELATÓRIO DE ATIVIDADE – “CINEGÉTICA MONTARIAS 2022”: -----

-----Foi presente a informação n.º 365/2022 – Divisão Técnica que anexou o relatório da atividade “Cinegética – Montarias 2022”, realizada entre 8 de janeiro de 2022 e 27 de fevereiro de 2022, no Concelho de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 09: -----

-----PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE TORRE DE MONCORVO (2022-2031) – PARECER VINCULATIVO POSITIVO DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF): -----

-----Foi presente a informação n.º 378/2022 – Divisão Técnica a comunicar que o ICNF procedeu à análise do PMDFCI de Torre de Moncorvo, e foi emitido um parecer vinculativo positivo sobre o mesmo. Assim sendo, compete à entidade responsável pela elaboração do PMDFCI de Torre de Moncorvo, promover a consulta pública do documento por um prazo não inferior a 15 dias, devendo para o efeito, proceder à divulgação do aviso de consulta pública por edital a afixar nos locais de estilo e anúncio a publicar no Diário da República. Mais informam, que após a consulta pública do documento, deverá o Município dar cumprimento ao estipulado nos n.ºs 8 a 12 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, por forma a dispor de um PMDFCI em vigor pelo período de 10 anos (2022-2031) e cumprir a legislação relativamente à Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 10: -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – FESTIVIDADES DAS AMENDOEIRAS EM FLOR 2022 – PEDIDO. -----

-----Foi presente um email datado de 7.03.2022 da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

Mogadouro a solicitar a isenção do pagamento de taxas e a autorização para colocação de publicidade alusiva ao evento “Amendoeiras em Flor 2022”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, devendo, no entanto, ser retirada toda a publicidade após a realização do evento.** -----

PONTO 11: -----

-----**PROTOCOLOS, CONTRATOS PROGRAMA E ACORDOS PARA O ANO DE 2022:** -----

----- Foi presente uma proposta datada de 8.03.2022 relativamente à atribuição dos apoios constantes da listagem em anexo bem como das respetivas minutas dos protocolos, contratos-programa e parcerias. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as minutas dos respetivos Protocolos, Contratos Programa e Acordos a celebrar para o ano de 2022, à exceção de:**-----

- Protocolo a celebrar com a St.^a Casa da Misericórdia de Moncorvo intitulado de **“Projeto pela Integração e Melhoria das Condições Habitacionais e de Saúde - 112 Social”**, aprovado por maioria, com 2 votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Adriano Menino, que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de Voto** -----

*“Protocolo Santa Casa de Misericórdia de Moncorvo 112 SOCIAL. -----
Em janeiro de 2016 o Exº Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, numa notícia publicada na edição nº 90 da Revista PAÍS POSITIVO (https://issuu.com/paispositivo/docs/pp_90) acerca da atividade desta Instituição afirma, referindo-se ao projeto 112 Social, que **“o projeto tem tido pouca adesão e que poucas são as reparações que têm sido feitas através deste serviço”**. -----*

Este protocolo tem vindo a ser aprovado ano após ano sem que se tenha feito qualquer avaliação da execução do mesmo, quer através de relatórios de execução, quer através da apresentação de comprovativos de despesa realizada



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01. -----

Desta forma, o Município não exerce qualquer controlo sobre a execução deste protocolo. -----

Tratando-se de subsídios enquadrados no âmbito das competências do Município, sendo, como tal, despesa pública, entendo que “a existência de um sistema de controlo à posteriori das verbas transferidas” daria garantias da prossecução dos fins públicos e dos objetivos descritos no protocolo. -----

A realidade socioeconómica do concelho de Torre de Moncorvo não sofreu alterações significativas desde 2016 pelo que a procura do serviço 112 Social tenderá certamente a ser semelhante a esse ano, ou seja, com pouca adesão. Entendo assim que o valor de 50.000€ previsto neste protocolo está demasiado inflacionado para esta realidade. -----

Pelo exposto, o meu voto é CONTRA. -----

Torre de Moncorvo, 11 de março de 2022: Adriano Menino”. -----

- Protocolo a celebrar com o Clube Académico de Carviçais intitulado de “Apoio ao desporto, manutenção do Complexo Desportivo e pista de manutenção anexa (Ecopista), do Centro Interpretativo Colégio N. Sr.ª de Fátima, do Albergue dos Peregrinos de Fátima, do Parque Bio Saudável e do Centro de Atividade Física”, aprovado por maioria, com 3 votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Adriano Menino, que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de Voto**-----

“Protocolo CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS. -----

O presente Protocolo tem como fim público, entre outros, a manutenção da “**Pista de manutenção ANEXA ao Complexo Desportivo**”, pista essa que desconheço, pois, no local onde já existiu (embora de forma rudimentar) foram plantadas árvores e arrancadas as estruturas de manutenção física que aí existiram. Prevê ainda a manutenção do **Centro Interpretativo**, centro esse que também



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

*desconheço e como tal nunca visitei. A manutenção dos espaços **Parque Bio Saudável** e **Centro de Atividade Física** estão também incluídos nos fins públicos deste protocolo, espaços que também não conheço na freguesia, sejam propriedade do Clube Académico ou de outra entidade. -----*

Este protocolo tem vindo a ser aprovado ano após ano sem que se tenha feito qualquer avaliação da execução do mesmo, quer através de relatórios de execução, quer através da apresentação de comprovativos de despesa realizada em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01. -----

Desta forma, o Município não exerce qualquer controlo sobre a execução deste protocolo. -----

Tratando-se de subsídios enquadrados no âmbito das competências do Município, sendo, como tal, despesa pública, entendo que “a existência de um sistema de controlo à posteriori das verbas transferidas” daria garantias da prossecução dos fins públicos e dos objetivos descritos no protocolo. -----

Pelo exposto, o meu voto é CONTRA. -----

Torre de Moncorvo, 11 de março de 2022: Adriano Menino”. -----

-----O Sr. Presidente declarou-se impedido de votar os apoios à Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo e ao Agrupamento de Escuteiros de Torre de Moncorvo n.º 788, ausentando-se no momento da discussão e votação dos apoios a estas instituições. -----

-----O Sr. Vice-Presidente declarou-se impedido de votar os apoios à Fundação Francisco António Meireles e ao Sporting Clube de Moncorvo, ausentando-se no momento da discussão e votação dos apoios a estas instituições. -----

-----O Sr. Presidente, informou o Sr. Vereador da Oposição que todos os anos são enviados os relatórios de execução por parte das diversas associações com que a Câmara Municipal tem protocolos, sendo condição para haver novos protocolos, exercendo-se assim a fiscalização no cumprimento dos mesmos. -----

PONTO 12: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AÇOREIRA – MATANÇA TRADICIONAL DO PORCO” E A “X EDIÇÃO DA ROTA DAS PIPAS” - PEDIDO DE COLABORAÇÃO: -----

----- Foi presente o ofício datado de 23.02.2022 da Associação Recreativa e Cultural de Açoreira a dar conhecimento que pretendem levar a efeito no próximo dia 26.03.2022 a realização da “*Matança Tradicional do Porco*” e a “*X Edição da Rota das Pipas*”. Tratando-se de uma iniciativa que promove e desenvolve o concelho, estando integrada no programa das Amendoeiras em Flor e implicando uma enorme logística necessária à concretização dos objetivos a que se propõem e a consequente despesa que a mesma acarreta face ao número de visitantes esperado, solicitam: apoio logístico, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), o licenciamento e consequente isenção do pagamento das taxas respetivas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as iniciativas com a isenção do pagamento de qualquer taxa, com o apoio logístico necessário à realização dos eventos e aprovar um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros).** -----

PONTO 13: -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Despacho n.º 2390-B/2022, de 23/02 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorem durante o ano de 2022 relativamente aos rendimentos de trabalho dependente por titulares residentes no continente; -----

- Despacho n.º 2560-A/2022, de 25/02 - Agricultura - Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural: Fixa a nível nacional para o ano de 2022 as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

- Despacho n.º 2768-A/2022, de 3/03 - Agricultura - Gabinete da Ministra: Reconhece oficialmente a existência de situação de seca extrema ou severa em determinados concelhos de Portugal continental; -----
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-C/2022, de 7/03 – Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
 - Despacho n.º 2852-A/2022, de 7/03 - Finanças e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Mobilidade: Estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) até à aprovação da Lei do Orçamento do Estado para 2022; -----
 - Portaria n.º 107/2022, de 8/03 – Modernização do Estado e da Administração Pública: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 231/2019, de 23 de julho, modificando as regras do Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Públicas - Formação Inicial (CAT-FI); -----
 - Portaria n.º 108/2022, de 8/03 – Agricultura: Sexta alteração à Portaria n.º 323/2017, de 26 de outubro, que estabelece, para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS); -----
 - Aviso n.º 4822/2022, de 8/03 - Justiça - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P: Lista de atribuição de licenças de instalação de cartório notarial. -----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----
- DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----
- PONTO 15:** -----
- CASA PRONTA – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA N. SR.ª DA CONCEIÇÃO – OLIVAL GRANDE – TORRE DE MONCORVO:** -----
- Foi presente o requerimento n.º 148/2022 e o processo n.º 52/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado

Handwritten signature and the letter 'A' in blue ink.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2022 de 11 de Março de 2022

em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não exercer o direito de preferência. -----

-----CASA PRONTA – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA DO JOGO – URROS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 149/2022 e o processo n.º 53/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não exercer o direito de preferência. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 10h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,